

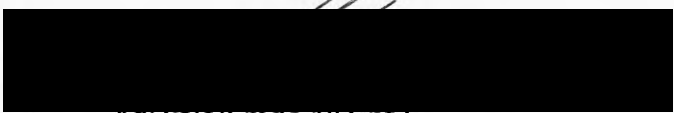


TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64278.015506/2022-60 – UASG 160202, SRP 3/2022, carona 44/2022, como UGNP, que trata de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, visando atender as necessidades do Cmdo/ 1º Gpt E, constituído inicialmente de 32 (trinta e duas) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 17-Pel Transp/Cmdo 1º Gpt E, de 12 de setembro de 2022.....Fl nº 2;
2. Tabela ANP do estado do Piauí.....Fl nº 4;
3. 2022NC405162, de 05 de setembro de 2022.....Fl nº 5;
4. Justificativas.....Fl nº 6;
5. Solicitação ao Fornecedor.....Fl nº 7;
6. Autorização do Fornecedor.....Fl nº 8;
7. Ata de Registro de Preços.....Fl nº 10;
8. Relatório de Pesquisa de Preços.....Fl nº 16;
9. Solicitação de Adesão SIASGNET.....Fl nº 23;
10. CertidõesFl nº 28;
11. Termo de Remessa, de 15 de setembro de 2022.....Fl nº 31;
12. 2022NE002838, de 15 de setembro de 2022.....Fl nº 32.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 16 de setembro de 2022.


Adj Saic/Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 17 -Pel Transp/Comdo 1º Gpt E
NUP: 64278.015506/2022-60

João Pessoa, PB, 12 de setembro de 2022.

Do Chefe do pelotão de Manutenção e Transporte da Cia C/ 1º Gpt E
Ao Sr Fiscal Administrativo do Comdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de combustível material (Carona)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:
Em 12/09/2022
[Assinatura]
Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material de construção abaixo discriminado:

				CNPJ: 33.337.122/0001-27 – IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A			
Item	Pregão	Especificação detalhada	Qnt (A)	Qnt (B)	Valor Unitário (A1)	Valor c/desconto de 1% (B1)	Valor Total (C)
3	PE 3/2022 UASG 160202	Combustível tipo óleo diesel S-10.	12.434L	10.000L	R\$ 5,5340	R\$ 6,8805	68.809,75
				VALOR TOTAL DO REQUISITÓRIO			68.809,75

Legenda:

(B): Valor em Litros do combustível a ser adquirido, múltiplo de 5.

(A1): Valor do litro de combustível conforme ata do pregão 03/2022 da UASG 160202.

(A): Quantidade em litros referente ao valor unitário original (A1), para alcançarmos o valor total (C).

(B1) Valor da tabela ANP do dia 28/08/22 até 03/09/22, C/ desconto de 1% previsto no edital.

2. Justificativa: Esta aquisição se faz necessária para atender as demandas de abastecimento de Vtr do Comando e Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

EM BRANCO

3. A Nota fiscal deverá ser emitida pelo fornecedor com a quantidade de 10.000L (B), ao preço de R\$ 6,8805, (Valor C/ desconto de 1% (B1), conforme ata / Contrato.

[Redacted Signature]

Chefe da Pel/Mnt Tranp da Cia C / 1º Gpt E



"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE!"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do Material supracitado;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2022NC405162
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 12 de setembro de 2022

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE!"

EM BRANCO

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIÃO	ESTADO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
28/8/2022	3/9/2022	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL S10	59	R\$/l	6,95	0,284		6,63	7,80	0,041



EM BRANCO

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

05/09/22 13:51

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 05Set22 VALORIZACAO : 05Set22 NUMERO : 2022NC405162
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E
OBSERVACAO

B3DST160176-PJTBR110#ATD DPS PJT PVM BR-110 PE. EMPH EM ATE 7 DIAS CFM PEC NR
13144, DE 24 AGO 22. ATENTAR PARECERES NO PEC. -- RFR 2022NC001394-EME --. EMP
H CFM MSG SIAFI NR 20220110167-DEC.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAEJQ

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	194893	0100000000	449030		393003	MT00659	75.100,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160502 05Set22 13:42

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ITEM 006: 4.2.1



REOIR ATA SALL DO REGAO

3º DEU

ITEM 3 / 2022

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
JUSTIFICATIVAS**



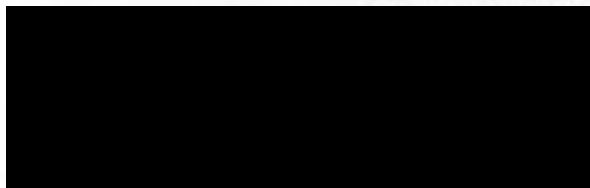
1. Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão;

2. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através do orçamento presente no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

3. O licitante vencedor/adjudicatário do Pregão SRP nº 3/2022, UASG 160203, item 3, apresentou o menor preço para aquisição do material e está com todas as suas documentações fiscais e trabalhistas válidas;

4. A aquisição do material visa atender às necessidades Administrativas e Operacionais do Centro de Operações de Engenharia do 1º Grupamento de Engenharia.

João Pessoa-PB, 12 de Setembro de 2022.



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE!"

EM FRANCO

00

Imprimir X Cancelar

RES: Solicitação de adesão a ata de registro de preço

Seg, 08/08/2022 19:38

Para: Seção Adm_Cmdo_1ºGpt E Fisc_Adm <fisicadm_1gpte@hotmail.com>

2 anexos (646 KB)

Resposta carona - 1º Grupamento Pregao 03 2022.docx.pdf; Summary.pdf;

Bom dia,

Segue resposta com a aprovação da carona solicitada.

Att.



**Se Cuida Ai,
E se precisar, Pergunta Lá.**

Ipiranga - Restrita

De: Seção Adm_Cmdo_1ºGpt E Fisc_Adm fisicadm_1gpte@hotmail.com**Enviada em:** sábado, 30 de julho de 2022 11:18**Para:** [Redacted]**Assunto:** [EXTERNO] Solicitação de adesão a ata de registro de preço**Bom dia.**

Venho por meio deste verificar a possibilidade da Ipiranga entregar 10.000 litros de Óleo Diesel S-10, no 1º Grupamento de Engenharia sediado na Av Presidente Epitácio Pessoa-2205, Bairro dos Estados, CEP 58.030-000, Cidade de João Pessoa-PB.

Esta aquisição será realizada, utilizando-se o item 3 do Pregão Nº 03/2022 do 3º Batalhão de Engenharia de Construção (Processo Administrativo nº 64041.009472/2021-67).

Atenciosamente,

IVANO LÔBO FERNANDES - SUBTENTE DO EXÉRCITO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a

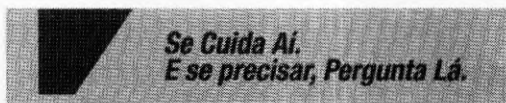


EM BRANCO

Para: Seção Adm_Cmdo_1ºGpt E Fisc_Adm <fiscadm_1gpte@hotmail.com>

Resposta carona - 1º Grupamento Pregao 03 2022.docx.pdf; Summary.pdf;

Segue resposta com a aprovação da carona solicitada.

[illegible]

De: Seção Adm Cmdo 1ºGpt E Fisc Adm fiscadm 1gpte@hotmail.com

Para: Patricia Simone Silva Brito patricia.brito@ipiranga.ipiranga

Assunto: [EXTERNO] Solicitação de adesão a ata de registro de preço

Venho por meio deste verificar a possibilidade da Ipiranga entregar 10.000 litros de Óleo Diesel S-10, no 1º Grupamento de Engenharia sediado na Av Presidente Epitácio Pessoa-2205, Bairro dos Estados, CEP 58.030-000, Cidade de João Pessoa-PB. Esta aquisição será realizada, utilizando-se o item 3 do Pregão Nº 03/2022 do 3º Batalhão de Engenharia de Construção (Processo Administrativo nº 64041.009472/2021-67).

IVANO LÔBO FERNANDES - SUBTENTE DO EXÉRCITO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a

EM BRANCO

**Produtos de Petróleo S/A****NOTIFICANTE****IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**

CNPJ/MF: 33.337.122/0001-27

Endereço: Rua Francisco Eugênio nº 329 – S. Cristóvão

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

NOTIFICADO**EXERCITO BRASILEIRO- COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados CEP: 58.030-000

Cidade: Joao Pessoa

Estado: PB

A/C: Ivano Lobo Fernandes (Subtenente do Exército)

Prezados,

Acusamos recebimento de vosso ofício e-mail datado de 25/07/2022, através do qual, resumidamente, V.Sas. requerem a adesão via carona ao Pregão Eletrônico para SRP N°03/2022 realizado pelo 3º Batalhão de Engenharia de Construção (Processo Administrativo n°64041.009472/2021-67)

Ressaltamos que o referido Pregão Eletrônico, em sua ata permite, durante sua validade, a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Dessa forma, a Ipiranga aceita a adesão via carona ao certame licitatório do 3º Batalhão de Engenharia de Construção, desde que nas mesmas condições do certame licitatório, que seja apresentada a autorização do 3º Batalhão e, ainda, que seja apresentada a nota de empenho a ser emitida por V. Sas.

Diante do exposto, e demonstrado o conhecimento e anuência da Ipiranga ao referido trâmite, aguardamos o envio da documentação necessária, sendo certo que V. Sas. deverão efetivar a contratação solicitada em até noventa dias.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sas. protestos de elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

EM BRANCO

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (1º Batalhão de Engenharia / 1942) BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA	
---	---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
(Processo Administrativo n.º 64041.009472/2021-67)

A União, por intermédio do 3º Batalhão de Engenharia de Construção, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, sem número, bairro Jardim Natal, na cidade de Picos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.524.710/0001-60, neste ato representado pelo seu Comandante Sr. BERTONY MATIAS SOARES – Tenente-Coronel nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 9 de junho de 2020 – Seção 2, inscrito(a) no CPF sob o nº 614.544.783-49, portador da Carteira de Identidade nº 020.472.564-2 - M DEF, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022**, conforme ata da seção pública disponível no portal www.comprasnet.gov.br, processo administrativo n.º **64041.009472/2021-67**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina) que serão empregados na execução dos serviços de Conservação, Restauração e Manutenção (CREMA) do Km 51,4 ao Km 125,72 da Rodovia BR-135 - MA, além de atender as necessidades da sede do Batalhão, cujos itens constam especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão nº 03/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

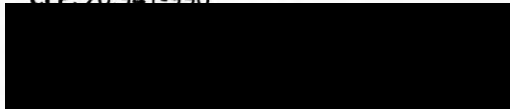
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

33.337.122/0001-27 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ENDEREÇO: Rua Francisco Eugenio, 329 - Terreo Parte Pavimento 1 a 3 – Sala 201 a 1002 – São Cristovão

CIDADE: RIO DE JANEIRO- RJ

CEP: 20.941-990



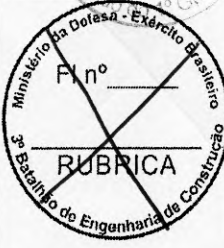
4

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia / 1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Biodiesel	Litro	750000	R\$ 5,4070	-	2,0000%
Marca: Ipiranga Fabricante: PETROBRÁS Modelo: / Versão: OLEO DIESEL S10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Combustível tipo óleo diesel S-10.					Valor c/ Desconto: R\$ 5,2989	Valor c/ Desconto: R\$ 3.974.175,0000
2	Gasolina	Litro	40000	R\$ 6,4780	-	2,0000%
Marca: Ipiranga Fabricante: PETROBRÁS Modelo: / Versão: GASOLINA COMUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Combustível tipo gasolina comum					Valor c/ Desconto: R\$ 6,3485	Valor c/ Desconto: R\$ 253.940,0000
3	Biodiesel	Litro	141000	R\$ 5,5340	-	1,0000%
Marca: Ipiranga Fabricante: PETROBRÁS Modelo: / Versão: OLEO DIESEL S10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Combustível tipo óleo diesel S-10					Valor c/ Desconto: R\$ 5,4787	Valor c/ Desconto: R\$ 772.496,7000
4	Gasolina	Litro	34000	R\$ 6,9430	-	1,0000%
Marca: Ipiranga Fabricante: PETROBRÁS Modelo: / Versão: GASOLINA COMUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Combustível tipo gasolina comum					Valor c/ Desconto: R\$ 6,8736	Valor c/ Desconto: R\$ 233.702,4000
Total do Fornecedor:						R\$ 5.234.314,1000

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o 3º Batalhão de Engenharia de Construção.
- 3.2. Não há Órgãos participantes na presente Ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

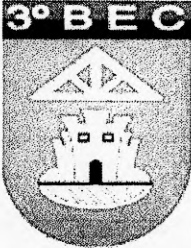
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, somente poderá ser utilizada por órgãos pertencentes ao **COMANDO DO EXÉRCITO** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento

EM BRANCO

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (1º Batalhão de Engenharia / 1942) BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA	 Fl n° 168 RUBRICA
---	---	--

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

EM BRANCO

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (1º Batalhão de Engenharia / 1942) BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA	
---	---	---

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

47

EM BRANCO

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (1º Batalhão de Engenharia / 1942) BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA	
---	---	---

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20º do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

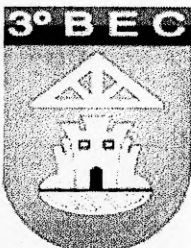
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

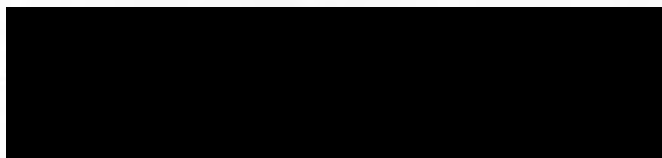
4

EM BRANCO

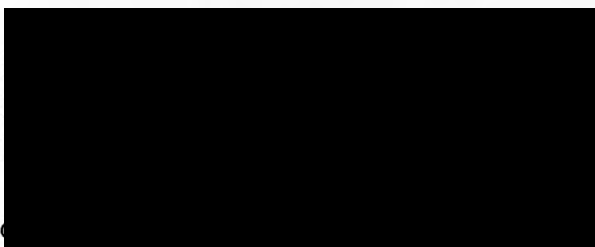
	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (1º Batalhão de Engenharia / 1942) BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA	 Fl n° _____ RUBRICA
---	---	---

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Picos-PI, 03 de março de 2022.



Ordenador de Despesas do 3º BEC



REPRESENTANTE LEGAL
 33.337.122/0001-27 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64278.015506/2022-60)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020.

1 OBJETO: Aquisição de combustível.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28/08/2022 a 08/09/2022.

3 METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 73/2020 ME:

(X) I – Banco de Preço (<https://www.bancodeprecos.com.br>);

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	CONTRATANTE (NOME /UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT (EM R\$)
1	Descrição: Aquisição de combustível (oleo diesel s-10), em rede credenciada de postos CATMAT:461552	-	-	Prefeitura Municipal de Nortelandia - 1112283-19	Pregão 05/2022	7,68
		-	-	Prefeitura municipal de Santa Terezinha	Pregao 04/ 2022	7,32

() II-contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora



EM BRANCO

de acesso;

() IV-pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (em anexo)

Foi priorizado o inciso I do Art. 2-º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta, porém não houve sucesso, por este motivo foi utilizado outro critério.

(X) outros critérios: TABELA ANP

ITEM	OBJETO	FORNECEDOR (NOME E CNPJ)	PREÇO UNIT (EM R\$)
1	Descrição: Aquisição de combustível (óleo diesel s-10), em rede credenciada de postos CATMAT:461552	Tabela da ANP (28/08/2022)	6,69

ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se aos Preços de Referências abaixo:

ITEM	VALOR ESTIMADO (R\$)	POR EXTENSO
1	7,23	Sete reais e vinte e três centavos

4 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 12 de setembro de 2022



CHEFE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE!"



EM BRANCO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme previsão do Parágrafo 2º, do Art. 10, da Instrução Normativa SGSED/GGD/ do Ministério da Economia nº 73, de 5 de agosto de 2020, aprovo a Pesquisa de Preços para definição do valor menor para o item 16 do Grupo 2, na ocasião da adesão como UGNP no PE 6/2020 (201057).
2. Seja encaminhado ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 12 de setembro de 2022



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

CNPJ: 07.541.172/0001-11 Responsável: ALEX CAETANO ROMUALDO
Departamento: Escritório Regional da Operação Pipa do 1º Grupamento de Engenharia



Relatório de Cotação: cotação rápida 297

Pesquisa realizada em 08/09/2022 19:16:53

Relatório gerado no dia 08/09/2022 19:18:49 (IP: 2804:29b8:5090:2473:850d:eaf3:3c46:8a0f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: oleo combustivel - diesel, s-10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	R\$ 7,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA			1112283-19-05-2022	06/06/2022
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA			1112234-08-04-2022	06/05/2022
Valor Unitário					R\$ 7,50

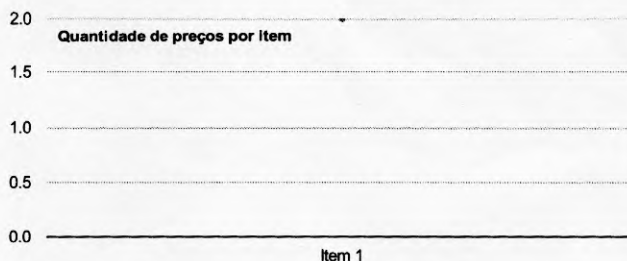
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Valor Global: R\$ 7,50

Valor do item em relação ao total

1) oleo combu...



Relatório gerado no dia 08/09/2022 19:18:49 (IP: 2804:29b8:5090:2473:850d:eaf3:3c46:8a0f)
Código Validação: qVX4yBmDCv9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuhUM9%2fcK%2fwdTjCd2A4m6dRpXCeJn0%2b7OxEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qVX4yBmDCv9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhUM9%252fcK%252fwdTjCd2A4m6dRpXCeJn0%252b7OxEqnPZF1Cys%253d)
token=qVX4yBmDCv9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhUM9%252fcK%252fwdTjCd2A4m6dRpXCeJn0%252b7OxEqnPZF1Cys%253d

EM BRANCO

Detalhamento dos Itens



Item 1: oleo combustivel - diesel, s-10

Preço Estimado: R\$ 7,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,50

Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oleo combustivel - diesel, s-10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	Data: 19/05/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS E OUTROS INSUMOS DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10 - OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10	SRP: NÃO
	Identificação: 1112283-19-05-2022
	Lote/Item: 1/48
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/06/2022 00:00
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 223.000
	Unidade:
	UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

86.915.048/0001-45 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORTELÂNDIA LTDA R\$ 7,68
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Estado: MT Cidade: Nortelândia Endereço: AV GETULIO LINO DE SOUZA, 90 Telefone: (65) 3346-1124 Email: postobairario@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	Data: 08/04/2022 00:00
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EFETUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL E COMUM, OLEO DIESEL S 10, GASOLINA E ALCOOL COMUM, OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, CARGA DE GÁS DE COZINHA) PARA AS SECRETARIAS EM GERAL.	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10 - OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10	SRP: NÃO
	Identificação: 1112234-08-04-2022
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 06/05/2022 00:00
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 200.000
	Unidade:
	UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.000.000/0000-13 AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO R\$ 7,32
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/09/2022 19:18:49 (IP: 2804:29b8:5090:2473:850d:eaf3:3c46:8a0f)
Código Validação: qVX4yBmDCv9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuhUM9%2fcK%2fwdTjCd2A4m6dRpXCeJn0%2b7OxEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qVX4yBmDCv9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhUM9%252fcK%252fwdTjCd2A4m6dRpXCeJn0%252b7OxEqnPZF1Cys%253d)
token=qVX4yBmDCv9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhUM9%252fcK%252fwdTjCd2A4m6dRpXCeJn0%252b7OxEqnPZF1Cys%253d

EM BRANCO

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - óleo combustivel - diesel, s-10

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/04/2022 e 19/05/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 08/09/2022 19:18:49 (IP: 2804:29b8:5090:2473:850d:eaf3:3c46:8a0f)
Código Validação: qVX4yBmDCv9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuhUM9%2fcK%2flwdTjCd2A4m6dRpXCeJn0%2b7OxEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qVX4yBmDCv9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuhUM9%252fcK%252flwdTjCd2A4m6dRpXCeJn0%252b7OxEqnPZF1Cys%253d)
token=qVX4yBmDCv9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhUM9%252fcK%252flwdTjCd2A4m6dRpXCeJn0%252b7OxEqnPZF1Cys%253d

EM BRANCO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: CAPITAIS

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
28/8/2022	3/9/2022	PARAIBA	JOAO PESSOA	OLEO DIESEL	6	R\$/l	6,69	0,111	6,58	6,79	0,017



EM BRANCO

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Pesquisar Solicitação de Adesão

12/09/2022 15:30:53

Gestão
Órgão
Apoio
52121 - COMANDO DO EXERCITOUASG de Atuação
160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Minhas Solicitações

Solicitações Recebidas

Solicitação

Número 00023 / Ano 2022 N° do Processo de Compra

Considerar apenas as solicitações

☐ Em Edição ☐ Aguardando Análise ☐ Em Análise

Licitação

N° da UASG Nome

Número / Ano Modalidade
☐ Concorrência ☐ Pregão

Pesquisar Limpar

N° da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00023/2022	160202	Pregão Eletrônico	00003/2022	Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão, e também, em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser ...	Concluída	Q

Um registro encontrado.

Seleção 2022

EM BRANCO

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia	
Início					
Consultas		Solicitação de Adesão			
Ambiente: PRODUÇÃO		12/09/2022 15:31:01			
Adesão					
Gestão					
Licitação					
Órgão		UASG Gerenciadora			
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			
Modalidade de Licitação		Modo de Disputa		Nº da Licitação	
Pregão Eletrônico		Aberto/Fechado		00003/2022	
Nº da IRP		Nº do Processo		Compra Nacional	
00001/2022		64041009472202167		Não	
Gerenciada/Autorizada ME/SGD		Não			
Solicitação					
Ítems					
Ocorrências					
Órgão		UASG Solicitante			
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Nº da Solicitação		Situação		Data/Hora	
00023/2022		Concluída		16/08/2022 10:04	
Nº do Processo de Compra		64278015506202260			
Solicitante		E-mail		Telefone	
Justificativa para Adesão					
Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão, e também, em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.					
497 Caracteres Disponíveis					
Pré-requisitos para adesão					
Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?					
☒ Sim ☐ Não					
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?					
☒ Sim ☐ Não					
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?					
☒ Sim ☐ Não					
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?					
☒ Sim ☐ Não					

EM BRANCO

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

2/09/2022 15:31:06

Gestão

Licitação

Órgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00003/2022

00001/2022

64041009472202167

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
199140 - Biodiesel					33.337.122/0001-27 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.						
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
3	141000	Litro	03/03/2023	0		1º Ipiranga	141000	R\$ 5,5340	0	10000	
								🕒	👍		
								0	10000		
									10000	Aceita	Q

Um registro encontrado.

Seleção 2º passo

EM BRANCO

		Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia	
Início				16/09/2022 08:11:16			
Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão				Solicitação de Adesão			
Gestão Licitação				UASG Gerenciadora			
Aplicação				160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			
52121 - COMANDO DO EXERCITO				160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00003/2022	00001/2022	640410094722021	Não	Não	
Solicitação				Itens			
Órgão				UASG Solicitante			
52121 - COMANDO DO EXERCITO				160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Nº da Solicitação		Situação		Data/Hora		Nº do Processo de Compra	
00044/2022		Concluída		15/09/2022 14:22		64278015506202260	
Solicitante		E-mail		Telefone			
Justificativa para Adesão							
Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão, e também, em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.							
137 Caracteres Disponíveis							
Pré-requisitos para adesão							
Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?						☒ Sim	☐ Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?						☒ Sim	☐ Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?						☒ Sim	☐ Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?						☒ Sim	☐ Não
Seleção 2.000000							

EM BRANCO

	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	Ministério da Economia
Início			
Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão			
Solicitação de Adesão		16/09/2022 08:11:21	
Gestão Apoio Organização			
52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00003/2022	00001/2022
		Nº do Processo	Compra Nacional
		640410094722021	Não
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD	Não

Solicitação
Itens
Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
199140 - Biodiesel						33.337.122/0001-27 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.					2434	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🏷️ Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	⌚	👤			
3	141000	Litro	03/03/2023	0	12434	1ª Ipiranga	141000	R\$ 5,5340	0	12434			

Um registro encontrado.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.337.122/0001-27 DUNS®: 897005641
Razão Social: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/05/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2022
FGTS	Validade:	01/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/10/2022
Receita Municipal	Validade:	27/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2022 13:49:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
CNPJ: 33.337.122/0001-27

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 19/09/2022 12:39:39

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
33337122	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, faço a remessa dos autos do processo nº 64278.015506/2022-60, que trata da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, por conta da **CARONA** ao **Pregão Eletrônico Nº 00003/2022 – UG 160202**, com 32 páginas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

JOÃO PESSOA-PB, 19 de setembro de 2022


Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi nesta data o referido Pregão.


Conformador de Gestão substituto.

EM BRANCO